

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.748, DE 25 DE MAIO DE 1945

Dispõe sobre distribuição de verba

RETIFICAÇÕES

Onde se lê — DIRETORIA REGIONAL DO SERVIÇO DE DEFESA CIVIL
 O 8.25.0 22 — Pessoal Variável.
 Leia-se — 0 8.25.0 — Pessoal Fixo.
 Onde se lê — 1 8.25.1 23 — Pessoal Fixo.
 Leia-se — 1 8.25.1 23 — Pessoal Variável.
 Onde se lê — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Diretoria do Expediente
 O 8.25.0 73 — Pessoal Variável.
 Leia-se — 0 8.25.0 73 — Pessoal Fixo.
 Onde se lê — 1 8.25.1 73 — Pessoal Fixo.
 Leia-se — 1 8.25.1 73 — Pessoal Variável.
 Diretoria do Pessoal
 Onde se lê — 0 8.25.0 74 — Pessoal Variável
 Leia-se — 0 8.25.0 74 — Pessoal Fixo
 Onde se lê — 1 8.25.1 75 — Pessoal Fixo
 Leia-se — 1 8.25.1 75 — Pessoal Variável
 Onde se lê — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA
 Ginásio e Colégios do Interior
 Leia-se — Ginásio e Colégios do Interior.

DECRETO-LEI N. 14.751, DE 1.º DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre concessão de auxílios, por verba da Secretaria da Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — É o Governo do Estado autorizado a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório Padre Bento;

II — Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) à Cruzada Pró-Infância;

III — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) à Clínica Infantil do Ipiranga;

IV — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao Circulo Operário do Ipiranga, para as obras do seu hospital;

V — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Camilo, para as obras de construção do Hospital Policlínico de São Camilo;

VI — Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) à Associação Cívica Feminina;

VII — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Asilo Nossa Senhora do Patrocínio, de Araras;

VIII — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Taubaté;

IX — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Liga de Combate à Sífilis, do Centro Acadêmico Osvaldo Cruz;

X — Cr\$ 200.000,00 (trezentos mil cruzeiros) à Assistência à Infância, de Santos, (Cota de Leite);

XI — Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, para construção do novo edifício;

XII — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, para construção do novo edifício;

XIII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Orfanato Santa Verônica, de Taubaté;

XIV — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Associação das Damas de Caridade, de Taubaté;

XV — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Hospital de Misericórdia de Itapetininga;

XVI — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Hospital da Associação das Senhoras Cristãs, de Aracatuba;

XVII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Lactário Linense, de Lins;

XVIII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de São Vicente, para construção da praça de esportes do Pelitico Atlético Clube;

XIX — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Escola de Comércio Álvares Penteado, para viagens de estudos em países sul-americanos;

XX — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Areias, para assistência a crianças e obras oratorianas;

XXI — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Retiro dos Pobres de Santo Antonio, de Angatuba, para construção do novo hospital;

XXII — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Circulo Operário Ararense, sendo: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para ampliação do ambulatório médico; Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para formação do patrimônio destinado à construção da sede social;

XXIII — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Araras, para as obras de um galpão, destinado ao Tiro de Guerra;

XXIV — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Ferronário Esporte Clube, de São Carlos, para as obras de construção do Estádio de Esportes;

XXV — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Araras;

XXVI — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sociedade São Vicente de Paulo, de Ribeirão Preto;

XXVII — Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Diretoria de Esportes do Estado, para a Federação Paulista de Nataçao;

XXVIII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Jambeleros para construção de praça de esportes;

XXIX — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de São Vicente, para o Clube de Regatas Tumiarú;

XXX — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Conselho Particular de São Vicente de Paulo, de Paralbuna;

XXXI — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Escola Nossa Senhora da Misericórdia — Primária Profissional — de Osasão;

XXXII — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Consórcio Pandiá Calógeras;

XXXIII — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Clínica de Santo Inácio;

XXXIV — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Itapetina;

XXXV — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí;

XXXVI — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São José do Belém;

XXXVII — Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Fundação Paulista de Assistência à Infância;

XXXVIII — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao Abrigo de São Vicente de Paulo, de Leme;

XXXIX — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Asilo dos Inválidos, de Tietê;

XL — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Orfanato Rosa Mística, de Tietê;

XLI — Cr\$ 0.000,00 (dez mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Vargem Grande do Sul;

XLII — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária, de Vargem Grande do Sul, para ampliação do Asilo e seus serviços de assistência;

XLIII — Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Preventório Santa Clara, de Campos do Jordão;

XLIV — Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) à Cruzada Brasileira de São Paulo;

XLV — Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) ao Circulo Operário Jundiáense;

XLVI — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo da Velhice, de Itapeva;

XLVII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo da Velhice, de Itaberá;

XLVIII — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Asilo Nossa Senhora da Glória, de Bragança Paulista;

XLIX — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Bragança Paulista;

L — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Instituto de Radium Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, desta Capital;

LI — Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ao Hospital São Paulo, mantido pela Escola Paulista de Medicina;

LII — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) ao Colégio Puríssimo Coração de Maria, de Rio Claro, para manutenção de alunos gratuitos nos cursos primário, ginásial e normal;

LIII — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo;

LIV — Cr\$ 100.000,00 (cento mil cruzeiros) ao Grupo Escolar de Araras, para as obras a cargo do município;

LV — Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Conservatório Dramático e Musical de São Paulo;

LVI — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao Aero Clube de São Paulo;

LVII — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Clube Paulistano de Tiro;

LVIII — Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, do Instituto Sedes Sapientiae;

LIX — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Araras;

LX — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Capelania da Força Policial;

LXI — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Colmeia;

LXII — Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) à Associação Feminina Beneficente e Instrutiva;

LXIII — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Oratório São Luiz Gonzaga, de Araras;

LXIV — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Aero-Clube, de Bragança Paulista;

LXV — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Instituto Heráldico Genealógico;

LXVI — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Associação Terzínha do Menino Jesus;

LXVII — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Federação Paulista de Escoteiros;

LXVIII — Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) à Escola de Artes de São Paulo;

LXIX — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Academia Paulista de Letras;

LXX — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) à Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo;

LXXI — Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) ao Ginásio Anchieta;

LXXII — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo;

LXXIII — Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) ao Hospital São Luiz Gonzaga, de Jaçanã;

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SJD MENCUCO

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: OPRUBARAULC CINTRA

Redator secretário: IOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postas, 231-B

LXXXIV — Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) ao Hospital-Sanatorio Vicentina Aranha, de São Jose dos Campos;

LXXXV — Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) as obras da Catedral de São Paulo;

LXXXVI — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de São Simão;

LXXXVII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Miracatu (ex-Prainha);

LXXXVIII — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Instituto Missionário dos Padres Estigmatinos, de Ribeirão Preto;

LXXXIX — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Cravinhos, para construção de uma praça de esportes na Vila de Serrano;

LXXXX — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Bananalense Futebol Clube, para construção de praça de esportes;

LXXXXI — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia, de Lins;

LXXXXII — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Paulista Futebol Clube, de Guaiçara;

LXXXXIII — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Associação Esportiva Laranjalense, para construção de praça de esportes;

LXXXXIX — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para as obras do Seminário São Carlos Borromeu, de Sorocaba;

LXXXXV — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Circulo Operário do Pari;

LXXXXVI — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Instituto dos Cegos Padre Chico, de São Paulo;

LXXXXVII — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Instituto Genealógico Brasileiro;

LXXXXVIII — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Circulo Operário de Ribeirão Preto;

LXXX... — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Circulo Operário de Salto;

XC — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sociedade São Vicente de Paulo, de Salto;

XCI — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sociedade São Vicente de Paulo, de Indaítuba.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 1.º de junho de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO N. 14.755, DE 1.º DE JUNHO DE 1945

Revoga o artigo 4.º do Decreto n. 13.943, de 17-4-44.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Em razão do disposto na alínea "1" do artigo 1.º do Decreto-lei federal n. 7.518, de 3-3-45, fica revogado o artigo 4.º do Decreto n. 13.943, de 17-4-44.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 1.º de junho de 1945.

Victor Caruso, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

(*) Por decretos de 30 do corrente, do Interventor Federal, foram providos, nos termos do artigo 4.º, do decreto-lei n. 14.721, de 14 de maio de 1945, combinado com o artigo 6.º, do decreto-lei n. 12.520, de 23 de janeiro de 1942:

João Benedito Ribeiro de Salles no ofício do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Rancharia;